



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

" L E I Nº 1.352/77 "

- CRIA CENTRO DE ARTESANATO -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica criado o CENTRO ARTESANAL QUIZUNGO DE SANTANA, a ser instalado em área que será de marcada no Povoado de Santana, neste Município.

Artº 2º - O Centro Artesanal terá como finalidade a confecção de peças de artesanato utilitário e folclórico por artesões do Município e difundir o gosto pelo artesanato entre os jovens moradores do Povoado de Santana e redondezas.

Artº 3º - O Centro será administrado por um mestre designado pela Prefeitura Municipal de Conceição da Barra.

Artº 4º - Será utilizada a matéria-prima local, tais como: sobras de madeira de serrarias, fibra de tucum; cipós; uruba; côco de sapucaia; cerâmica de batanga, tábua e outros materiais existentes na região, evitando-se tanto quanto possível o emprêgo de material industrializado, e não ser o inprecindível à confecção e adorno, sem ferir o espírito de criatividade.

Artº 5º - O Processo de aquisição e transporte de matéria-prime ou simplesmente apanhada na natureza, assim como a venda das peças elaboradas constará de um regimento.

Artº 6º - Fica a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra autorizado a firmar convênio com a UFES no sentido de ser ministrada orientação quanto a aplicação de determinadas técnicas no aproveitamento e preparação de material pelo seu centro de Artes.

Artº 7º - Deverá a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra firmar convênio com a Secretaria de Cul

Cont...



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12  
207

Continuação da Lei nº 1.352/77, de 07 de novembro de 1977...

-----  
Cultura e Bem Estar Social e a empresa Capixaba de Turismo - ENCA-  
TUR - no que a cada uma dessas entidades interessar.


Artº 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação e a instalação será incluída nas comem-  
orações de Dia do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se como nela se con-  
tém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Es-  
tado do Espírito Santo, em 07 de novembro de 1977.

  
HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Mu-  
nicipal de Conceição da Barra (ES), em 07 de novembro de 1977.

  
JOÃO VERÍSSIMO MACHADO NETTO  
CHEFE DE GABINETE